

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024
 Nº do processo: Funcarte-20240678933
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
 Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA
 Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, na programação do evento Arraiá dos Amigos de Pirangi e Iiqui, que acontecerá na Rua Congonhas, em frente ao estabelecimento comercial de nº 4939, Conjunto Pirangi, 1º Etapa, Bairro Neópolis, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Vereadora Ana Paula.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
 Vigência: será até 31 de maio de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021
 Assinaturas:
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
 FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA-FERRO NA BONECA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
 Nº do processo: Funcarte-20240687380
 Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
 Contratado: CASSIANO PONTES DA SILVA
 Objeto: contratação da empresa CASSIANO PONTES DA SILVA 70434689491, inscrita no CNPJ Nº 20.853.926/0001-37, para apresentação do Boi de Reis do Bom Pastor, no evento 8.ª edição do Projeto Participa Natal nos Bairros de 2024, que acontecerá na Escola Municipal Professor Antônio Campos e Silva, localizada na Rua João XXIII, 1823, bairro Mãe Luíza, Natal/RN, no dia 18 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.
 Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 Natal/RN, 16 de maio de 2024.
 Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE
 Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1693/2024
 Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Natalense ao Pastor Joaquim Manoel Dias da Silva.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
 Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Natalense ao Pastor Joaquim Manoel Dias da Silva.
 Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala das Sessões, em Natal, 16 de maio de 2024.
 Ériko Jácome - Presidente
 Aldo Clemente- Primeiro Secretário
 Felipe Alves - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 02/2024 - CONCIDADE NATAL - NATAL, 16 DE MAIO DE 2024
 O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos do art. 11 da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2021-2024, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)
 Suplente: Emerson Osório Domingos Xavier em substituição a Maria Nina Salustino de Faria
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ÁLVARO COSTA DIAS
 Presidente do Concidade Natal

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo